



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1081/2017

Declara de utilidade pública a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis – COORESPLAST de Abreu e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

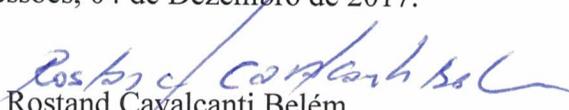
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais recicláveis de Abreu e Lima, COOREPLAST, entidade sem fins lucrativos, fundada em 25 de Novembro de 2004, com sede e foro a Rua Rio Madeira, 1134, bairro Boa Esperança, neste Município de Abreu e Lima, com o CNPJ – 07.110.500/0001-25.

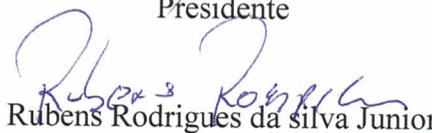
Art. 2º. Ficam assegurados à entidade mencionada no art.1º todos os direitos e vantagens da legislação municipal vigente.

Art. 3. A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima adotará no que couber as providencias necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2017.


Rostand Cavalcanti Belém
Presidente


Rubens Rodrigues da Silva Junior
1º Vice-Presidente


Maria Salomé de Araujo
2º Vice-Presidente

Élton Lennin Souza de Vasconcelos
1º Secretário


Maria do Carmo Galdino de F. Santos
2ª Secretária